



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

Certificado de Consultor

(Empresa de Consultoria)

Nº 102EC/2023

Ao abrigo do Artigo 89 de Decreto 23/2008 de 01 de Julho, certifica-se que a empresa
Bio Vision Lda, está devidamente credenciada a exercer funções de Consultor em
Elaboração de Instrumentos de Ordenamento Territorial em Moçambique.

Maputo, aos 20 de Junho de 20....

Ivete Joaquim Haibaze
A Ministra

O presente certificado é válido por um período de 05 (cinco) anos e é regido pelo Decreto 23/2008 de 01 de Julho.

A renovação do Certificado é condicionada à apresentação do requerimento dirigido ao Ministro e a submissão do Certificado original a ser renovado.

O certificado é intransmissível